

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL (SLU)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

COMUNICADO

**ATENÇÃO! A SUSPENSÃO OBJETO DESTE COMUNICADO APLICA-SE SOMENTE AO CARGO 7:
ANALISTA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ESPECIALIDADE DIREITO E LEGISLAÇÃO**

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), em atenção à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1012690-97.2019.4.01.3400, em andamento na 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, comunica a **SUSPENSÃO** da aplicação das provas objetivas para o **cargo 7: Analista de Gestão de Resíduos Sólidos – Especialidade Direito e Legislação** do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Analista de Gestão de Resíduos Sólidos, regido pelo Edital nº 1 – SLU/DF, de 11 de janeiro de 2019.

Comunica, também, que a aplicação das provas objetivas para as demais especialidades está **mantida** para o dia **19 de maio de 2019**.

Brasília/DF, 18 de maio de 2019.